
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 465/2010 de 4 de Maio de 2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, que procedeu à reestruturação e reorganização do sistema portuário regional e das entidades portuárias, criou a sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., determinou que os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista daquela sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, são exercidos por um representante nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência na área das finanças e do sector portuário.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 9.º dos Estatutos da Portos dos Açores (PA) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., determina-se:

1 - Designar a Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, para exercer os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista da sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A, de acordo com as instruções do Governo Regional dos Açores.

2 - Revogar o Despacho n.º 117/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 36 de 21 de Fevereiro de 2008.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.